

PUBLICADO

Lauro de Freitas 20/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 082/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Quinta do Picuaia, Lote 39, Quadra Única, Cají/Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da Creche Irmã Sheila, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 045/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11443/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2216.339039-01; 02.1001.2216.339039-04

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

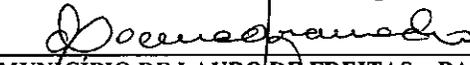
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº 03.594.556/0001-41, com sede na Quinta do Picuaia, Lote 39, Quadra Única, Cají/Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

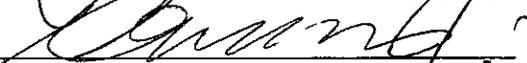
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 09/08/2021 e o termo final em 09/08/2022, sem reajuste, mantido o valor mensal de R\$5.007,85 (cinco mil, sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$60.094,20 (sessenta mil, noventa e quatro reais e vinte centavos), conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e dotação orçamentária anexa ao processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

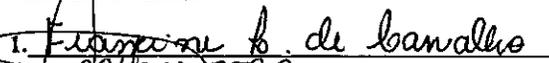
Lauro de Freitas, 06 de Agosto de 2021.

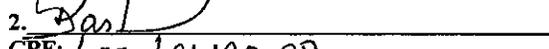

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
LOCATÁRIO


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária


ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 824.075.595-20

2. 
CPF: 455.491.105-00


RAPHAEL C. E. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA